

DECRETO Nº 19.735, DE 22 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

VII - O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.832, de 13 de abril de 2007, que alterou na íntegra o texto da Lei nº 1.631, de 2 de setembro de 2002, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Cristalina, e o Memorando nº 065, da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, para a Gestão/2020 a 2022, integrado por:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maísa José de Carvalho
Suplente: Rejane Dias Mesquita

II - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Marcelo de Faria de Souza
Suplente: Charles Lopes de Jesus

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Magda Aparecida de Oliveira
Suplente: Mônica Cândido Batista

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Anete Guimarães Amaral
Suplente: Ednalva Pereira de Melo
Titular: Maria Cristina Jorge Maróstica
Suplente: Lúcia Maria Paixão Alves



V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Wanderley Souto de Souza
Suplente: Sirlene Grisotto

VI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Livia Maria Rassi Cerce
Suplente: Gissely Côrtes da Silva

VII – REPRESENTANTE DE CONSELHO ESCOLAR

Titular: Ediane Macedo Albernaz de Souza
Suplente: Cinara Aparecida Marra


VIII – REPRESENTANTE DE ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Paulo Rogério Santos Silva
Suplente: Adriana Donega

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e o Decreto nº 19.235, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020.


Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
NG/Is

